

## Seção 1

### **DECRETO No-8.737, DE 3 DE MAIO DE 2016**

Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade para os servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º A prorrogação da licença-paternidade será concedida ao servidor público que requeira o benefício no prazo de dois dias úteis após o nascimento ou a adoção e terá duração de quinze dias, além dos cinco dias concedidos pelo art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990. § 1º A prorrogação se iniciará no dia subsequente ao término da licença de que trata o art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990. § 2º O disposto neste Decreto é aplicável a quem adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança. § 3º Para os fins do disposto no § 2º, considera-se criança a pessoa de até doze anos de idade incompletos. Art. 3º O beneficiado pela prorrogação da licença-paternidade não poderá exercer qualquer atividade remunerada durante a prorrogação da licença-paternidade. Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará o cancelamento da prorrogação da licença e o registro da ausência como falta ao serviço. Art. 4º O servidor em gozo de licença-paternidade na data de entrada em vigor deste Decreto poderá solicitar a prorrogação da licença, desde que requerida até o último dia da licença ordinária de cinco dias. Art. 5º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá expedir normas complementares para execução deste Decreto. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 3 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

Valdir Moysés Simão

### **SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

### **PORTARIA No-251, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF no-244, de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no § 3o-do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2o-, 52 e 53 da Lei Complementar no-101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6o-do Decreto no-6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei no-10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7o-do Decreto no-6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto no-825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto no-7.482, de 16 de maio de 2011; Resolve: Art. 1o-Disponibilizar, no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional na Internet, por meio do endereço <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais>, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria no-553, de 22 de setembro de 2014, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de março de 2016, e outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas. Art. 2o-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LADEIRA DE MEDEIROS

## Seção 2

### **PORTARIA Nº 214, DE 2 DE MAIO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000563/2016-10, resolve EXONERAR, a pedido, NATALIA PASQUINI MORETTI, Advogada da União, matrícula Siape nº 1425538, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### **PORTARIA Nº 215, DE 2 DE MAIO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000563/2016-10, resolve NOMEAR CRISTIANE FLORES SOARES ROLLIN, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742353, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### **PORTARIA Nº-216, DE 2 DE MAIO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00435.001623/2016-65, resolve: Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, o servidor RODOLFO HICKEL DO PRADO, matrícula Siape nº 1585239, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Corregedor Chefe, código CD-4, na Universidade Federal de Santa Catarina. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº-6, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013 prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº

1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º. Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 120, de 28 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2008, prorrogada por último pela Portaria Conjunta nº 176, de 23 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2011, com a nomeação dos Procuradores Federais, RODRIGO FERNANDO MACHADO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1358375, RICARDO QUARTIM DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1481482 e RUY TELLES BORBOREMA NETO, matrícula SIAPE nº 1662129, sob a Presidência do primeiro, para substituírem a Procuradora Federal, RENATA FERRERO PALLONE, matrícula SIAPE nº 1437259 e os servidores públicos federais, PAULO LOPES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0929244, e LUIZ VALCIR SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 942408, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35000.000302/2008-28, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Comissão entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

RENATO RODRIGUES VIEIRA Procurador-Geral Federal  
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

#### **PORTARIA CONJUNTA No-9, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Substituir o Procurador Federal MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0445056, pelo Procurador Federal JOSÉ CLÁUDIO DE GODOY E VASCONCELOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1358892, com sua designação para presidir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 790, de 1º de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço na 39, de 1º de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria nº 93, de 4 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 4 de fevereiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 228, de 26 de outubro de 2011, publicada no DOU de 28 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 1, de 9 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 88, de 12 de junho de 2012, publicada no DOU de 14 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 46, de 17 de abril de 2012, publicada no DOU de 18 de abril de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 93, de 26 de julho de 2013, publicada no DOU de 29 de julho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 7 de agosto de 2015, publicada no DOU de 23 de março de 2016, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00422.000026/2008-52, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência Portaria Conjunta nº 47, de 7 de agosto de 2015.

RENATO RODRIGUES VIEIRA Procurador-Geral Federal  
HENRY DE HOLANDA CAMPOS Reitor da UFC

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA No-308, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00417.000253/2016-67, resolve DESIGNAR CRISTIANO ALVES RODRIGUES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº

1585464, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, do Escritório Avançado em Patos de Minas/MG.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-309, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00409.002238/2016-52, resolve NOMEAR LARA AUED, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1380412, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal – 3ª Região (PRF3), na cidade de São Paulo/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-310, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000178/2016-44, resolve DISPENSAR ENESIO BEZERRA CABRAL, Administrador IV, matrícula Siape nº 2753195, da função de Especialista, código RGA-0002, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-311, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000178/2016-44, resolve DESIGNAR ANA MARIA FERREIRA, Tecnologista em Propriedade Industrial, matrícula Siape nº 1358856, para exercer a função de Especialista, código RGA-0002, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA Nº 312, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000879/2016-01, resolve DESIGNAR LUIZ FABRÍCIO THAUMATURGO VERGUEIRO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1508009, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Giampaolo Gentile e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-313, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00409.001604/2016-56, resolve DISPENSAR MARIA CLEONICE ASSUNÇÃO DEOLINDO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1099741, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Regional Federal - 3ª Região (PRF3), na cidade de São Paulo/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-314, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00409.001604/2016-56, resolve DESIGNAR TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, Administrador, matrícula Siape nº 1577202, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Regional Federal - 3ª Região (PRF3), na cidade de São Paulo/SP.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-315, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00692.001441/2016-53, resolve DESIGNAR EVANIA DOS SANTOS CORDEIRO FELIPE, Telefonista, matrícula Siape nº 2891115, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-316, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00692.001441/2016-53, resolve NOMEAR CLAUDIA MARIA GREGORIO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6078541, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes da Secretaria-Geral de Contencioso, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-317, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00692.001441/2016-53, resolve DESIGNAR MELISSA RODRIGUES SALVADEO MATIOLLI, matrícula Siape nº 2273473, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No-318, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00692.001441/2016-53, resolve DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA SALES GALVÃO DE SOUSA, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula Siape nº 0671678, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA No-319, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00411.001082/2016-43, resolve NOMEAR ALCIDES MOREIRA DA GAMA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1480094, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal - 5ª Região, na cidade de Recife/PE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## **SEÇÃO 3**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110161**

Número do Contrato: 13/2011. Nº Processo: 00463006996200966. DISPENSA Nº 40/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10375721000130. Contratado: MGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogar prazo vigência por mais 04 meses razão restrições orçamentarias impostas Lei Orçamentária presente exercício por termo inicial 11/04/2016 termo final 10/08/2016 Inciso II Art. 57 Lei 8666/93. Caso orçamento AGU seja suplementado fica ajuste prorrogado por mais 08 meses desde mantida observância requisitos para prorrogação anexada aos autos respectiva Certidão orçamentaria referente período suplementar. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017. Valor Total: R\$559.931,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800321. Data de Assinatura: 08/04/2016. (SICON - 03/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592000102501688. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - envelopes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 04/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-5-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-5-2016). Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/05/2016 às 14h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 03/05/2016) 110161-00001-2015NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110097**

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 00588000135201514. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02363284000106. Contratado: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA-LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 31.08.2016. Fundamento Legal: art 57, inc II – lei 8666/93. Vigência: 04/05/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$34.123,28. Fonte: 100000000 - 2016NE800287. Data de Assinatura: 02/05/2016. (SICON - 03/05/2016) 110061-00001-2016NE000096